



Atos do Executivo - Portarias

Portaria Geral

PORTARIA N° 035/2025 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

“PRORROGA O PRAZO PARA A CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, INSTITUÍDA PELA PORTARIA N° 027/2025 DE 18/09/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso, MG, **Luiz Cláudio da Mata**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei e em especial com base no artigo 203 da Lei Municipal nº 1634/91 que contém o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, e

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade e aprofundamento da instrução processual no Processo de Sindicância Administrativa nº 04/2025;

CONSIDERANDO o prazo originalmente estabelecido para a conclusão do Processo de Sindicância e o requerimento/comunicação da Comissão Sindicante, solicitando a dilação do prazo;

CONSIDERANDO que a prorrogação se faz imprescindível por estar o processo na fase de apresentação de defesa escrita pela ora indiciada, *Daiana Leila de Faria*, nos termos da legislação vigente;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica PRORROGADO, por 60 (**sessenta**) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa, referente ao Processo de Sindicância Administrativa nº 04/2025.

Parágrafo único. A prorrogação de que trata o *caput* do presente artigo passará a vigorar a partir do dia seguinte ao término do prazo inicial.

Art. 2º. Permanecem **inalteradas** as demais disposições contidas na já citada Portaria, especialmente no que se refere à composição da Comissão Processante.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 19 de novembro de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

Licitações - Extrato de Termo Aditivo

Extrato de termo aditivo

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – **EXTRATO DE TERMO ADITIVO** – Processo nº 038/2025, Pregão Eletrônico nº. 012/2025, Contrato 045/2025. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Locação de Equipamentos de Videomonitoramento, Abrangendo Instalação, Fornecimento de Infraestrutura, Equipamentos, Configurações, Licença de Software, Capacitação, Treinamento, Incluindo Manutenção Preventiva, Corretiva e Suporte Técnico. Fica acrescido para instalação e locação de mais 01 ponto de câmeras de Videmonitoramento no valor de R\$



12.210,11(doze mil duzentos e dez reais e onze centavos), no lote 02 item 03 o valor de R\$ 8.100,98(oito mil cem reais e noventa e oito centavos), referente a instalação e no lote 1 item 02 no valor de R\$ 1.369,71(um mil trezentos e sessenta e nove reais e setenta e um centavos) referente a locação de mais 1 câmera de Monitoramento. Empresa: **ONO TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ** nº. 23.131.342/0001-46.

Licitações - Extratos de Contratos

Extrato de Contrato

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO. EXTRATO DE CONTRATO. Processo nº 120/2025 - Dispensa Eletrônica nº 023/2025 - Contrato Administrativo Nº 122/2025. Objeto: **AQUISIÇÃO DE LUZES E ENFEITES NATALINOS PARA A DECORAÇÃO DAS PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO/MG**. Valor: R\$ 37.671,10 (trinta e sete mil, seiscentos e setenta e um reais e dez centavos). Razão Social: CELINA MOREIRA FREITAS ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 00 592 198/0001-40.

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento às determinações contidas no art. 72, V I, da Lei 14133/21, AUTORIZA a contratação, por Dispensa de Licitação, em favor de CELINA MOREIRA FREITAS ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 00 592 198/0001-40, R\$ 37.671,10 (trinta e sete mil, seiscentos e setenta e um reais e dez centavos), com base no art.75, inciso II, da Lei 14133/21, tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE LUZES E ENFEITES NATALINOS PARA A DECORAÇÃO DAS PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO/MG**. Ao setor responsável, para a devida publicação deste ato, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do órgão, se for o caso, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei 14133/21, para que produza seus efeitos legais.

Bom Sucesso-MG, 19 de novembro de 2025

LUIZ CLÁUDIO DA MATA

Prefeito Municipal

Matrícula 32671